

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 213 429 408;

Capitanias e Delegações Marítimas;  
Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;

18 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

#### Repartição de Sargentos e Praças

##### Despacho n.º 6195/2009

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de músicos, nos termos do n.º 2 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

6300103, cabo B Carlos Manuel Ramalho Bia;  
6300499, cabo B Sandro Miguel Alferes Fialho;  
6300500, cabo B Carlos Jorge Andrade da Silva Covas;  
6311393, cabo B Luís Filipe Henriques Ferreira.

Ingressam a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300901, segundo-sargento B Helder Dinis Rocha Perdigão, pela ordem indicada.

10 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

##### Despacho n.º 6196/2009

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2008, o 9331506, primeiro-grumete TA RC Cristina Isabel Silva Rocha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337906, segundo-marinheiro TA RC Luis Miguel Almeida Travanca e à direita do 9311307, segundo-marinheiro TA RC Marco André Kanji Lopes.

11 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

##### Despacho n.º 6197/2009

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de cabo da classe de músicos, nos termos do n.º 1 e alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei 213/94, de 19 de Agosto, ficando no quadro, contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, os seguintes militares:

6300304, primeiro-marinheiro B Jorge Miguel Rosa Ramalho;  
6300105, primeiro-marinheiro B Ana Isaura Dias de Magalhães;  
6300305, primeiro-marinheiro B Marco António Santos Valente;  
6300106, primeiro-marinheiro B Pedro Rafael Neto Santos.

Preenchendo as vagas ocorridas no quadro resultantes do ingresso na categoria de sargentos no posto de segundo-sargento, do 6300103, cabo B Carlos Manuel Ramalho Bia, do 6300499, cabo B Sandro Miguel Alferes Fialho, do 6300500, cabo B Carlos Jorge Andrade da Silva Covas e do 6311393, cabo B Luís Filipe Henriques Ferreira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300206, cabo B Sérgio Emanuel Coelho Jerónimo, pela ordem indicada.

11 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

##### Despacho n.º 6198/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de comunicações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º do

Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

401603, segundo-marinheiro C RC António Sérgio Carbonnelle Borges da Cunha;

9306704, segundo-marinheiro C RC Pedro Menezes Agostinho;  
9326604, segundo-marinheiro C RC Gonçalo Miguel Martins da Silva;  
9306104, segundo-marinheiro C RC João Pedro Lopes Trancoso Ramos.

Ingressam a contar de 29 de Julho de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9332201, primeiro-marinheiro C Ernesto Paulo Rodrigues Alves, pela ordem indicada.

12 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

#### FORÇA AÉREA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

##### Portaria n.º 303/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TABST:

Coronel:

TCOR TABST Q 018029-H, Armino Ferreira Gomes — EMFA.

Preenche a vaga de COR TABST que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo TCOR TABST 045237-J, António Jorge Lopes de Oliveira, o qual passa a preencher a vaga de TCOR TABST deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16DEZ08. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

16 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiço*, general.

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

##### Despacho n.º 6199/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-Ajudante:

1SAR PA Q 060521-C Manuel Valdemar Ramires Monteiro de Almeida AM1

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ PA 066728-F Paulo Alexandre Rodrigues Coelho de Andrade, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de

Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 6200/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-ajudante:

1SAR PA ADCN 062264-J Rui José Matins Veiga EMGFA

1SAR PA Q 067598-K Paulo José Galdes Freire de Carvalho CTA

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ PA 070919-A Carlos Manuel Martins Esteves, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ PA 060521-C Manuel Valdemar Ramires Monteiro de Almeida.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 6201/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-ajudante:

1SAR PA Q 062599-L Miguel Luís Silva de Lacerda Morato CTSFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ PA 061264-C Aniceto Baptista Soares, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ PA 067598-K Paulo José Galdes Freire de Carvalho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 6202/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do art.º 183.º e da alínea a) do art.º 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no art.º 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 263.º e no n.º 5 do art.º 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos SS

Sargento-mor:

SCH SS ADCN 035108-D, António Henriques Lopes Valadilha — CASO

Nos termos do art.º 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitória ocupada pelo SCH SS 040371-H Florindo António Correia Maia, ao abrigo do n.º 5 do art.º 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02NOV08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

11 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 6203/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos MMT

Sargento-chefe:

SAJ MMT Q 039604-E, José Luís Machado Torres Barroso — BA1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMT 036637-E, António da Conceição Martins, verificada em 16 de Dezembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Dezembro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 6204/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Sargentos SAS

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 070038-L, Luís Filipe Duarte da Silva — DFFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 039831-E, José António Fernandes Pinto, verificada em 16 de Dezembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Dezembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ SAS 070344-D, Jorge Manuel Salvaterra Rodrigo.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 6205/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado,